



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA N. 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Percentual de Reajuste de Atualização Monetária
do Plano de Cargos e Salários – PCS 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno, e

Considerando que a Data Base de reajuste salarial do Conselho está prevista para o mês de janeiro de cada ano;

Considerando que de acordo com o Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, os índices de reajuste salarial serão definidos pelo Conselho;

Considerando a média dos índices abaixo para definição do percentual de reajuste salarial:

ÍNDICES	PERCENTUAL
Poupança	7,03%
INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)	4,77%
IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)	4,83%

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, “Ad Referendum” da Diretoria o percentual de 5,54% de Reajuste – Data Base janeiro – obtido pela média dos índices indicados acima, nas Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, a seguir mencionadas e anexadas a esta Portaria, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025:

- I) 14.1. Tabela Salarial Resumida;
- II) Anexo I – Tabelas Salariais (Empregados do Quadro Efetivo);
- III) Anexo II, Tabela I - Remunerações dos empregos comissionados;
- IV) Anexo II, Tabela III - Valores das funções gratificadas.

Art. 2º Aplicar o percentual de 5,54%, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, sob VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada), adicional por tempo de serviço (anuênio congelado) e gratificação de função incorporada, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/01/2025**, às **14:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

I) 14.1 – TABELA SALARIAL RESUMIDA

Classe	Coeficiente	Níveis de Ascensão	Nível 01	Nível 50
Nível Fundamental I	1,5%	50	R\$ 1.954,42	R\$ 4.053,38
Nível Fundamental II	1,5%	50	R\$ 2.233,61	R\$ 4.632,40
Nível Médio I	1,5%	50	R\$ 3.075,69	R\$ 6.379,06
Nível Médio II	1,5%	50	R\$ 4.467,23	R\$ 9.265,27
Nível Superior I	1,5%	50	R\$ 7.259,25	R\$ 15.056,27
Nível Superior II	1,5%	50	R\$ 11.168,09	R\$ 23.163,76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

II) ANEXO I – TABELAS SALARIAIS (EMPREGADOS DO QUADRO EFETIVO)

Nível Fundamental I	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 1.954,42
2	R\$ 1.983,73
3	R\$ 2.013,48
4	R\$ 2.043,68
5	R\$ 2.074,33
6	R\$ 2.105,44
7	R\$ 2.137,02
8	R\$ 2.169,07
9	R\$ 2.201,60
10	R\$ 2.234,62
11	R\$ 2.268,13
12	R\$ 2.302,15
13	R\$ 2.336,68
14	R\$ 2.371,73
15	R\$ 2.407,30
16	R\$ 2.443,40
17	R\$ 2.480,05
18	R\$ 2.517,25
19	R\$ 2.555,00
20	R\$ 2.593,32
21	R\$ 2.632,21
22	R\$ 2.671,69
23	R\$ 2.711,76
24	R\$ 2.752,43
25	R\$ 2.793,71
26	R\$ 2.835,61
27	R\$ 2.878,14
28	R\$ 2.921,31
29	R\$ 2.965,12
30	R\$ 3.009,59
31	R\$ 3.054,73
32	R\$ 3.100,55
33	R\$ 3.147,05
34	R\$ 3.194,25
35	R\$ 3.242,16
36	R\$ 3.290,79
37	R\$ 3.340,15
38	R\$ 3.390,25

Nível Fundamental II	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 2.233,61
2	R\$ 2.267,11
3	R\$ 2.301,11
4	R\$ 2.335,62
5	R\$ 2.370,65
6	R\$ 2.406,20
7	R\$ 2.442,29
8	R\$ 2.478,92
9	R\$ 2.516,10
10	R\$ 2.553,84
11	R\$ 2.592,14
12	R\$ 2.631,02
13	R\$ 2.670,48
14	R\$ 2.710,53
15	R\$ 2.751,18
16	R\$ 2.792,44
17	R\$ 2.834,32
18	R\$ 2.876,83
19	R\$ 2.919,98
20	R\$ 2.963,77
21	R\$ 3.008,22
22	R\$ 3.053,34
23	R\$ 3.099,14
24	R\$ 3.145,62
25	R\$ 3.192,80
26	R\$ 3.240,69
27	R\$ 3.289,30
28	R\$ 3.338,63
29	R\$ 3.388,70
30	R\$ 3.439,53
31	R\$ 3.491,12
32	R\$ 3.543,48
33	R\$ 3.596,63
34	R\$ 3.650,57
35	R\$ 3.705,32
36	R\$ 3.760,89
37	R\$ 3.817,30
38	R\$ 3.874,55

Nível Médio I	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 3.075,69
2	R\$ 3.121,82
3	R\$ 3.168,64
4	R\$ 3.216,16
5	R\$ 3.264,40
6	R\$ 3.313,36
7	R\$ 3.363,06
8	R\$ 3.413,50
9	R\$ 3.464,70
10	R\$ 3.516,67
11	R\$ 3.569,42
12	R\$ 3.622,96
13	R\$ 3.677,30
14	R\$ 3.732,45
15	R\$ 3.788,43
16	R\$ 3.845,25
17	R\$ 3.902,92
18	R\$ 3.961,46
19	R\$ 4.020,88
20	R\$ 4.081,19
21	R\$ 4.142,40
22	R\$ 4.204,53
23	R\$ 4.267,59
24	R\$ 4.331,60
25	R\$ 4.396,57
26	R\$ 4.462,51
27	R\$ 4.529,44
28	R\$ 4.597,38
29	R\$ 4.666,34
30	R\$ 4.736,33
31	R\$ 4.807,37
32	R\$ 4.879,48
33	R\$ 4.952,67
34	R\$ 5.026,96
35	R\$ 5.102,36
36	R\$ 5.178,89
37	R\$ 5.256,57
38	R\$ 5.335,41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

39	R\$ 3.441,10
40	R\$ 3.492,71
41	R\$ 3.545,10
42	R\$ 3.598,27
43	R\$ 3.652,24
44	R\$ 3.707,02
45	R\$ 3.762,62
46	R\$ 3.819,05
47	R\$ 3.876,33
48	R\$ 3.934,47
49	R\$ 3.993,48
50	R\$ 4.053,38

39	R\$ 3.932,66
40	R\$ 3.991,64
41	R\$ 4.051,51
42	R\$ 4.112,28
43	R\$ 4.173,96
44	R\$ 4.236,56
45	R\$ 4.300,10
46	R\$ 4.364,60
47	R\$ 4.430,06
48	R\$ 4.496,51
49	R\$ 4.563,95
50	R\$ 4.632,40

39	R\$ 5.415,44
40	R\$ 5.496,67
41	R\$ 5.579,12
42	R\$ 5.662,80
43	R\$ 5.747,74
44	R\$ 5.833,95
45	R\$ 5.921,45
46	R\$ 6.010,27
47	R\$ 6.100,42
48	R\$ 6.191,92
49	R\$ 6.284,79
50	R\$ 6.379,06

Nível Médio II	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 4.467,23
2	R\$ 4.534,23
3	R\$ 4.602,24
4	R\$ 4.671,27
5	R\$ 4.741,33
6	R\$ 4.812,44
7	R\$ 4.884,62
8	R\$ 4.957,88
9	R\$ 5.032,24
10	R\$ 5.107,72
11	R\$ 5.184,33
12	R\$ 5.262,09
13	R\$ 5.341,02
14	R\$ 5.421,13
15	R\$ 5.502,44
16	R\$ 5.584,97
17	R\$ 5.668,74
18	R\$ 5.753,77
19	R\$ 5.840,07
20	R\$ 5.927,67
21	R\$ 6.016,58
22	R\$ 6.106,82
23	R\$ 6.198,42
24	R\$ 6.291,39
25	R\$ 6.385,76
26	R\$ 6.481,54
27	R\$ 6.578,76
28	R\$ 6.677,44

Nível Superior I	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 7.259,25
2	R\$ 7.368,13
3	R\$ 7.478,65
4	R\$ 7.590,82
5	R\$ 7.704,68
6	R\$ 7.820,25
7	R\$ 7.937,55
8	R\$ 8.056,61
9	R\$ 8.177,45
10	R\$ 8.300,11
11	R\$ 8.424,61
12	R\$ 8.550,97
13	R\$ 8.679,23
14	R\$ 8.809,41
15	R\$ 8.941,55
16	R\$ 9.075,67
17	R\$ 9.211,80
18	R\$ 9.349,97
19	R\$ 9.490,21
20	R\$ 9.632,56
21	R\$ 9.777,04
22	R\$ 9.923,69
23	R\$ 10.072,54
24	R\$ 10.223,62
25	R\$ 10.376,97
26	R\$ 10.532,62
27	R\$ 10.690,60
28	R\$ 10.850,95

Nível Superior II	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 11.168,09
2	R\$ 11.335,61
3	R\$ 11.505,64
4	R\$ 11.678,22
5	R\$ 11.853,39
6	R\$ 12.031,19
7	R\$ 12.211,65
8	R\$ 12.394,82
9	R\$ 12.580,74
10	R\$ 12.769,45
11	R\$ 12.960,99
12	R\$ 13.155,40
13	R\$ 13.352,73
14	R\$ 13.553,02
15	R\$ 13.756,31
16	R\$ 13.962,65
17	R\$ 14.172,08
18	R\$ 14.384,66
19	R\$ 14.600,42
20	R\$ 14.819,42
21	R\$ 15.041,71
22	R\$ 15.267,33
23	R\$ 15.496,33
24	R\$ 15.728,77
25	R\$ 15.964,70
26	R\$ 16.204,17
27	R\$ 16.447,23
28	R\$ 16.693,93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

29	R\$ 6.777,60
30	R\$ 6.879,26
31	R\$ 6.982,44
32	R\$ 7.087,17
33	R\$ 7.193,47
34	R\$ 7.301,37
35	R\$ 7.410,89
36	R\$ 7.522,05
37	R\$ 7.634,88
38	R\$ 7.749,40
39	R\$ 7.865,64
40	R\$ 7.983,62
41	R\$ 8.103,37
42	R\$ 8.224,92
43	R\$ 8.348,29
44	R\$ 8.473,51
45	R\$ 8.600,61
46	R\$ 8.729,61
47	R\$ 8.860,55
48	R\$ 8.993,45
49	R\$ 9.128,35
50	R\$ 9.265,27

29	R\$ 11.013,71
30	R\$ 11.178,91
31	R\$ 11.346,59
32	R\$ 11.516,78
33	R\$ 11.689,53
34	R\$ 11.864,87
35	R\$ 12.042,84
36	R\$ 12.223,48
37	R\$ 12.406,83
38	R\$ 12.592,93
39	R\$ 12.781,82
40	R\$ 12.973,54
41	R\$ 13.168,14
42	R\$ 13.365,66
43	R\$ 13.566,14
44	R\$ 13.769,63
45	R\$ 13.976,17
46	R\$ 14.185,81
47	R\$ 14.398,59
48	R\$ 14.614,56
49	R\$ 14.833,77
50	R\$ 15.056,27

29	R\$ 16.944,33
30	R\$ 17.198,49
31	R\$ 17.456,46
32	R\$ 17.718,30
33	R\$ 17.984,07
34	R\$ 18.253,83
35	R\$ 18.527,63
36	R\$ 18.805,54
37	R\$ 19.087,62
38	R\$ 19.373,93
39	R\$ 19.664,53
40	R\$ 19.959,49
41	R\$ 20.258,88
42	R\$ 20.562,76
43	R\$ 20.871,20
44	R\$ 21.184,26
45	R\$ 21.502,02
46	R\$ 21.824,55
47	R\$ 22.151,91
48	R\$ 22.484,18
49	R\$ 22.821,44
50	R\$ 23.163,76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

III) ANEXO II, TABELA I - REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS COMISSONADOS

Nível	Qtd.	Cargo	Valor 2025
DAS I	2	COORDENADOR(A) III	R\$ 4.357,74
DAS II	1 11	SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A) DA PRESIDÊNCIA COORDENADOR(A) II	R\$ 5.584,02
DAS III	3	COORDENADOR(A) I	R\$ 6.859,04
DAS IV	7 1 1 1	SUPERVISOR(A) DE SETOR OUVIDOR(A) CONTROLADOR(A) AUDITOR(A)	R\$ 8.934,45
DAS V	6 1 1 1 1 1	GERENTE DE DEPARTAMENTO PROCURADOR(A)-CHEFE ASSESSOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ASSESSOR PARLAMENTAR E INSTITUCIONAL ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$ 13.960,11
DAS VI	1 1	SUPERINTENDENTE TÉCNICO(A) SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO(A)	R\$ 17.868,92

IV) ANEXO II, TABELA III - VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Valor 2025
LÍDER DE ÁREA	R\$ 1.035,93
AGENTE DE CONTRATAÇÃO PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E/OU SINDICÂNCIA	R\$ 517,95
MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E/OU SINDICÂNCIA	R\$ 388,47

